

## **PORTARIA LEGISLATIVA Nº067 /2015.**

DISPOE SOBRE A NOMEÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE A SOCIEDADE E A OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT., E ATENDIMENTO NA SALA DA CIDADANIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei e;

Considerando as Leis Municipais nº 763 e 764/2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designada a servidora **SHIRLEI MARCELO BRAZ**, assessora da Secretaria de administração/Sala Cidadania, portadora do CPF 024.992.701-28 e do RG 2160907-1 SSP/MT, como responsável pela Manutenção e Verificação Diária de todos os Canais de Comunicação direta entre a Sociedade e a Ouvidoria do Poder Legislativo de Itiquira-MT., bem como, pelo atendimento na sala da cidadania e emissão do Relatório Trimestral dos atendimentos de ambas unidades.

**Parágrafo Único:** A servidora, ao receber algum tipo de manifestação, seja por e-mail, correio, telefone, correspondência, etc, deverá repassar imediatamente para a Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, o qual tomara providencias para formulação da resposta.

**Parágrafo Segundo:** A servidora deverá manter a comissão de acompanhamento da Ouvidoria do Âmbito da Câmara Municipal, informando o andamento dos serviços da Ouvidoria, bem como, quaisquer outros sobre caso tenha necessidade de dirimir sobre quaisquer assuntos pertinentes á comissão.

**Parágrafo Terceiro:** Deverá ser mantida a documentação devidamente arquivada, de fácil localização, para disponibilização à quaisquer cidadãos, caso seja solicitado.

**Art. 2º** - A servidora ora designada não será remunerada por essa atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua fixação e publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº056/2015.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira – MT, 12 de março de 2015.

-----  
**LICURGUIO LINS DE SOUZA**  
**Presidente**